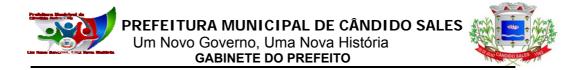
Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO Nº 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre a antecipação da Feira -Livre da sede do município do dia 07/09/2015 para o dia 04/09/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a feira-livre em nossa cidade é realizada nas segundas-feiras e nessa segunda-feira 07/09/2015 é feriado nacional,

DECRETA:

Art.1º Fica antecipada a feira-livre da sede do Município de Cândido Sales do dia 07/09/2015 (segunda-feira) para o dia 04/09/2015 (sexta-feira).

Art.2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2015.

Hélio Fortunato Pereira PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba